MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 081 – SSMR/8 - OTT, DE 12 DE JULHO DE 2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - OTT

(Aviso de Convocação nº 004 - SSMR/8, de 31 de julho de 2020)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação n° 004 - SSMR/8, de 31 de julho de 2020, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

DIVULGAR o resultado da avaliação curricular dos candidatos ao cargo de Oficial Técnico Temporário, da área relacionada a seguir:

Área: Engenharia Mecânica

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Altamira	Belém	Imperatriz	Itaituba	Macapá	Marabá	Santarém	São Luís	Tucuruí
01	CARLOS ELIOENAI MONTEIRO PACHECO	31,50	8,50	4,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, o voluntário cadastrou o período de 08/01/2008 a 31/03/2010, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma, não serão pontuados 2 (dois) anos.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				6,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, o voluntário cadastrou o período de 01/04/2010 a 17/04/2013, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma, não serão pontuados 3 (três) anos.									
				8,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, o voluntário cadastrou o período de 01/01/2013 a 14/08/2020, mas parte desse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma, não serão pontuados 4 (quatro) anos do período.									

				2,50	No SISvTT, item Diplomas, o voluntário cadastrou do curso de Engenharia Mecânica, mas esse é requisito para habilitação ao cargo e já foi pontuado no item Dados Específicos, conforme o previsto no Art. 49 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
				2,50	No SISvTT, item Diplomas, o voluntário cadastrou do curso de Técnico em Eletrotécnica, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
02	ALINE CAMILA DA SILVA SERRÃO	14,00	5,50	2,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, a voluntária cadastrou o período de 03/03/2014 a 09/03/2015, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma não será pontuado 1 (um) ano.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, a voluntária cadastrou o período de 21/10/2019 a 21/10/2020, na SEDUC, na função de Supervisora de Estágio, mas essa é fora da área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma, não será pontuado 1 (um) ano.									
				2,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, a voluntária cadastrou o período de 21/10/2019 a 21/10/2020, na SEDUC, na função de Professora do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, mas essa é fora da área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma, não será pontuado 1 (um) ano.									
				2,50	No SISvTT, item Diplomas, a voluntária cadastrou do curso de Engenharia Mecânica, mas esse é requisito para habilitação ao cargo e já foi pontuado no item Dados Específicos, conforme o previsto no Art. 49 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
03	GABRIEL MELO NASCIMENTO	10,50	5,00	1,50	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 120 h e inferior a 360 h, o voluntário cadastrou o curso de Mecânica e Manutenção de Automóveis, mas não apresentou certificado do conclusão de curso.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				1,50	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 80 h e inferior a 120 h, o voluntário cadastrou o curso de Mecânica Diesel de Tratores, mas não apresentou certificado de conclusão do curso.									
				2,50	No SISvTT, item Diplomas, o voluntário cadastrou do curso de Engenharia Mecânica, mas esse é requisito para habilitação ao cargo e já foi pontuado no item Dados Específicos, conforme o previsto no Art. 49 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									

04	PABLO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	11,00	4,50	1,50	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 120 h e inferior a 360 h, o voluntário cadastrou o curso SEP, mas não apresentou certificado do conclusão de curso.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				1,50	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 120 h e inferior a 360 h, o voluntário cadastrou o curso de Técnico em Mecânica a Diesel, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
				2,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, o voluntário cadastrou o período de 25/11/2014 a 22/04/2015, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma não será pontuado 1 (um) ano.									
				2,50	No SISvTT, item Diplomas, o voluntário cadastrou do curso de Engenharia Mecânica, mas esse é requisito para habilitação ao cargo e já foi pontuado no item Dados Específicos, conforme o previsto no Art. 49 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
05	CLEISSON DA LUZ VIDAL	10,00	4,00	1,50	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 120 h e inferior a 360 h, o voluntário cadastrou o curso de Tecnicas de Manutenção Mecanica, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				1,50	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 120 h e inferior a 360 h, o voluntário cadastrou o curso de Injeção Eletrônica a Diesel, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
				1,00	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 80 h e inferior a 120 h, o voluntário cadastrou o curso de Injeção Alinhamento e Balanceamento, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
				1,00	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 80 h e inferior a 120 h, o voluntário cadastrou o curso de Injeção Injeção Eletrônica, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
				1,00	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 80 h e inferior a 120 h, o voluntário cadastrou o curso de Injeção Motores a Diesel, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									

06	JESSICA POLLYANNA VEIGA WANZELER RODRIGUES	9,50	2,50	2,50	No SISvTT, a voluntária cadastrou, no item Curso Técnico na área pretendida, o curso de Técnico em Eletromecânica, mas esse é pontuada apenas para Cabo Especialista Temporário, contrariando, assim, o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 80 h e inferior a 120 h, a voluntária cadastrou o curso de Segurança do Trabalho, mas esse é fora da área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
				1,00	No SISvTT, item curso de Aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 80 h e inferior a 120 h, a voluntária cadastrou o curso de Gestão de Processos, mas esse é fora da área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
				2,50	No SISvTT, item Diplomas, a voluntária cadastrou do curso de Engenharia Mecânica, mas esse é requisito para habilitação ao cargo e já foi pontuado no item Dados Específicos, conforme o previsto no Art. 49 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
07	CAROLINE MOURA DA SILVA	9,50	2,50	2,50	No SISvTT, item Curso Técnico na área pretendida, a voluntária cadastrou o curso Técnicas de Reparação de Motor de Popa, mas esse é pontuada apenas para Cabo Especialista Temporário, contrariando, assim, o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	No SISvTT, item Experiência Profissional no meio público ou privado, a voluntária cadastrou o período de 15/01/2018 a 15/01/2019, mas esse é anterior a data de formação para área postulada, contrariando o Art. 85 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020, dessa forma não será pontuado 1 (um) ano.									
				2,50	No SISvTT, item Diplomas, a voluntária cadastrou do curso de Engenharia Mecânica, mas esse é requisito para habilitação ao cargo e já foi pontuado no item Dados Específicos, conforme o previsto no Art. 49 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.									
Reprovado	JOSE SILVA DOS SANTOS JUNIOR	13,50	0,00	13,50	Por não apresentar cópia do Registro Profissional, apenas a Solicitação de Inscrição no Conselho de Classe, contrariando o Inciso XIII, do Art. 26 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reprovado	LEONARDO OTÁVIO MERCÊS MENDES	12,50	0,00	12,50	Por não apresentar a cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe da área postulada, apenas o Registro Profissional do Título Profissional de Técnico em Mecânica, contrariando o Inciso XIII, do Art. 26 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reprovado	DANIEL SALES SANTOS MACHADO	7,50	0,00	7,50	Por não apresentar cópia do Registro Profissional, contrariando o Inciso XIII, do Art. 26 do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Reprovado	CARLOS EZEQUIEL SANTANA FILHO	5,00	0,00	5,00	Por não ter apresentado as Folhas de Alterações ou Certidão de Assentamento Militar, conforme previsto no nº 33º do AC n° 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2020.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEONARDO CLEMENTE BRITE	32,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARCELO BRAGA LEONARDO PINHEL DO VALLE	27,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	IGOR VIEGAS LOPES	23,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO	23,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DIEGO MION DO CARMO	20,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	BRUNO DE CAMPOS SALLES ANSELMO	19,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DANIEL AUGUSTO VIEIRA LOBO	19,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CRISTIANO OLIVEIRA LUZ	18,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PEDRO ERNESTO DO NASCIMENTO PEREIRA	17,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ROSILENE LEÃO MELO	17,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ICARO KAIQUE QUEIROZ DE SOUSA	15,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DAVID RODRIGUES BRABO	15,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEONARDO HENRIQUE DE LIMA	14,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAYLAN ARAUJO LIMA	12,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALAN ANDREW SILVA PINHEIRO	12,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDRÉ LUIZ DE PAIVA STELLET JUNIOR	12,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCAS D' ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO	11,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	11,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FRANCISCO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	11,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PAULO ALMEIDA FORTE	11,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOCIRENE LIMA CASTRO	10,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GISAH PINHEIRO DA COSTA E SILVA	10,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	9,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eliminado (a)	PAULO HENRIQUE TORRES DE OLIVEIRA	9,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DIEGO HENRIQUE MELO DA ROCHA	9,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	KILDER CAMPOS FAGUNDES	8,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDRÉIA DE ARAÚJO FORTES CAVALCANTE	7,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	IGOR RICARDO PRADO DA SILVA	7,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	THIAGO GOMES	6,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCAS VARELA SANTOS	6,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO	6,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DANIEL BRUNO SANTOS DE MEDEIROS	5,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EDIVALDO COSTA DOS SANTOS	5,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADEILAN NOGUEIRA DE SOUSA	5,00	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FRANCISCO WLAUDY ERIMAR LOURENCO DE ARAUJO JUNIOR	3,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDRÉ LUIS DE SOUZA CARVALHO	2,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARCOS VINÍCIUS DE AGUIAR	2,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DENIS MELO ROCHA	2,50	-	-	Não apresentou documentação para avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publique-se.

Belém-PA, 12 de julho de 2021.

MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN - Cel
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar